



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS JATAÍ



**CONCURSO PROFESSOR ADJUNTO**  
**NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 35/2012 – PUBLICADO NO DOU EM 03/05/2012

O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, de que trata o Edital nº 35/2012/UFG, publicado no Diário da União do dia 03/05/2012, seção 3, páginas 54 a 56, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

**I - DO CONCURSO:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Enfermagem em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente.
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma vaga).
CLASSE:	Professor Adjunto.
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva - DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Ciências ou áreas afins.

**II - DA INSCRIÇÃO**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período de inscrição: 07/05/2012 a 04/06/2012.

**III – DAS PROVAS:**

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01R/2007, o Conselho Diretor do CAMPUS JATAÍ/UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere aos artigos Art. 18, inciso I: prova escrita;
- b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática
  1. Administração de medicação em pediatria;
  2. Políticas nacionais de assistência ao recém-nascido, à criança/ adolescente e à família e as implicações para a assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e à família; .
  3. Promoção e educação em saúde da mulher e criança e adolescente: planejamento e estratégias.
  4. Sistematização da Assistência de Enfermagem centrada no recém-nascido, na criança e na família: avaliação, diagnóstico, planejamento, intervenções e avaliação de resultados;
  5. Princípios e diretrizes da política nacional de atenção integral à saúde da mulher e ações de enfermagem na área de saúde da mulher, no contexto do SUS.



6. Sistematização da assistência de enfermagem à mulher e a adolescente no período grávido-puerperal de baixo risco considerando os princípios do SUS e do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento.
7. Sistematização da assistência de enfermagem à mulher e ao adolescente no contexto das doenças sexualmente transmissíveis, hepatites e HIV/Aids.
8. Princípios éticos e bioéticos no processo de cuidar da mulher e da criança e do adolescente.
9. Processo de cuidar da criança/família nas doenças prevalentes da infância.
10. Sistematização da assistência de enfermagem à mulher no processo parturição.

### Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, F. de A.; SABATÉS, A. L. (Orgs.). **Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital**. Barueri: Manole, 2008.
- BARROS, C. E. S. de; INACIO, K. L. PERIN, T. **Semiotécnica do recém-nascido**. São Paulo: Atheneu, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. **Manual de normas técnicas e rotinas operacionais do Programa Nacional de Triagem Neonatal**. 2. ed. Brasília, 2004. Parte I e II. Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. **Manual de condutas básicas na doença falciforme**. Brasília, 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde da Criança. **Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: método canguru**. Brasília, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos, n. 145). Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)
- BRASIL. Ministérios da Saúde e da Educação. **Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde Pró-Saúde: objetivos, implementação e desenvolvimento potencial**/Ministério da Saúde, Ministério da Educação. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 88p. Disponível em [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pro\\_saude1.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pro_saude1.pdf).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada - manual técnico**/ Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/livros.htm>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, **Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher**, Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes/ Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações



- Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>
- BRASIL, Ministério da Saúde. **AIDPI: atenção integrada às doenças prevalentes na infância: curso de capacitação.** [on line] 2003; Brasília. Disponível em <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>;
  - BRASIL, Ministério da Saúde. **Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde.** Vol 1-4. [on line] 2011; Brasília. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_recem\\_nascido](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido)
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Saúde integral de adolescentes e jovens:** orientações para a organização de serviços de saúde. Brasília, 2007. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **A saúde de adolescentes e jovens:** uma metodologia de auto-aprendizagem para equipes de atenção básica de saúde: módulo básico. Brasília, 2007. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Saúde do adolescente:** competências e habilidades. Brasília, 2008. (Série B. Textos Básicos em Saúde). Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais.** Brasília, 2009. (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Caderno n. 2). Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes nacionais para atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde.** Brasília, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)
  - COSTA, M. C. O. S.; PAGNOCELLI, R. **Adolescência:** aspectos clínicos e psicossociais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
  - DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M. I.; GIUGLIANE, E. R. J. (org.). **Medicina ambulatorial:** condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.
  - RICCO, R.G.; CIAMPO, L. A. D.; ALMEIDA, C.A. N. **Puericultura:** princípios e práticas-atenção integral à saúde da criança e do adolescente. São Paulo: Atheneu, 2000.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS JATAÍ



- RODRIGUES, Y. T.; RODRIGUES, P. P. B. **Semiologia pediátrica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
  - NEME, B. *Obstetrícia Básica* ed. Sarvier, 2006
- c) O sorteio do ponto da prova escrita será realizado vinte e quatro (24) horas antes do início desta prova;
- d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita;
- e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Campus Jataí /UFG aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução CONSUNI/CEPEC nº 01R/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01R/2007) são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Ensino	4
II- Produção Intelectual	2
III - Pesquisa e Extensão	1
IV - Qualificação	1
V – Administrativas e de Representação	2

- f) A banca atribuirá **uma** única Nota de Títulos para cada candidato;
- g) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme da Plataforma *Lattes* (modelo CNPq);

#### **IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:**

O Conselho Diretor do Campus Jataí /UFG disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

#### **V – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Jataí, 03 de maio de 2012.

Prof. Dr. Wagner Gouvêa dos Santos  
**Diretor do Campus Jataí/UFG**